



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

EDITAL Nº 28/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

**SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO –
HABILITAÇÃO CIÊNCIAS AGRÁRIAS PARA VAGAS DE ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS JAGUARI**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO *CAMPUS* JAGUARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de **inscrições para vagas de estágio para acadêmicos(as) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Agrárias do IFFar - *Campus* Jaguari, conforme Regulamento.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital é organizado conjuntamente entre a Coordenação de Extensão, a Direção de Ensino e a Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Habilitação em Ciências Agrárias.

1.2. O acadêmico matriculado na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado II do curso de Licenciatura em Educação do Campo - Habilitação em Ciências Agrárias é aquele que concluiu e logrou aprovação em todas as disciplinas do núcleo específico e pedagógico do primeiro ao sexto semestre conforme o Projeto Pedagógico do Curso.

1.3. O Estágio Curricular Supervisionado II será acompanhado por um Professor regente da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado e um Professor Orientador.

1.4. O Estágio Curricular Supervisionado II prevê a inserção dos licenciandos em espaços educativos no Ensino Médio, por meio da observação e regência de classe. Construção do diagnóstico de funcionamento e organização didático-pedagógica da escola. Planejamento para a execução de atividades didático-pedagógicas e avaliação no Ensino Médio. Regência de classe no Ensino Médio, nas diferentes modalidades. Análise e discussão da ação docente do Licenciado em Ciências Agrárias, no Ensino Médio. Elaboração de relatório de estágio.

1.5. O referido estágio terá duração de 150 horas, em conformidade com as legislações e regulamentos vigentes, sendo distribuído como segue:

- a) 50 horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento, supervisionado pelo professor do componente curricular e pelo orientador, nas dependências do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Jaguari; e
- b) 100 horas serão designadas para o reconhecimento do ambiente escolar e exercício da regência de classe nas disciplinas da área de Ciências Agrárias/Recursos Naturais no ensino médio, considerando as prerrogativas e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

especificidades da Educação do Campo: 20 horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano escolar; 20 horas compreendem a observação do trabalho docente em sala de aula; 60 horas serão designadas para o efetivo trabalho docente junto às escolas do campo, com atividades que compreendem elaboração dos planos de aula, planejamento das avaliações, Regência de Classe e Elaboração de Relatório de Estágio Curricular Supervisionado II.

1.6 As etapas e prazos do presente edital encontram-se definidas no **ANEXO I**, deste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão selecionados acadêmicos do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Habilitação em Ciências Agrárias do IFFar *Campus* Jaguari, para atuarem como estagiários na turma do 1º (primeiro) Ano do curso Técnico em Agricultura, modalidade Integrado, do IFFAR - *Campus* Jaguari, conforme o **ANEXO II**, deste Edital.

2.2. Será disponibilizada uma vaga para cada modalidade de inscrição por disciplina. Se não houver inscrito na vaga de uma das modalidades por disciplina a mesma poderá ser preenchida pela outra modalidade de inscrição, dentro da disciplina.

2.2. Em cada disciplina será disponibilizada uma vaga de estágio, podendo ser preenchida na modalidade de estágio individual ou na modalidade de estágio em dupla.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se os acadêmicos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado no 7º (sétimo) semestre do curso de Licenciatura em Educação do Campo – Habilitação Ciências Agrárias.
- b) Estar cursando a disciplina de Estágio Supervisionado II.
- c) Estar aprovado no Estágio Supervisionado I, bem como estar em dia com todos os documentos deste junto ao setor de estágios.

3.2 A inscrição poderá ser efetuada em duas modalidades, a saber:

- a) modalidade individual: que consiste na inscrição de somente um candidato para concorrer a uma vaga ofertada.
- b) modalidade em dupla: que consiste na inscrição de dois candidatos para concorrer a uma vaga ofertada.

3.3. O candidato interessado deverá, no momento da inscrição, optar por apenas uma das modalidades de inscrição.

3.4. O candidato, independente da modalidade de inscrição, poderá na ficha de inscrição optar em escolher até 2 (duas) opções de vaga em ordem de prioridade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

3.4 O candidato interessado em concorrer à vaga deverá entregar juntamente com os documentos comprobatórios especificados no item 3.5 desse edital, a seguinte ficha de inscrição:

- a) se o candidato optar por inscrever-se na modalidade individual, ficha contida no **ANEXO III**, devidamente assinada.
- b) se o candidato optar por inscrever-se na modalidade em dupla, ficha de inscrição contida no **ANEXO IV**, devidamente assinada pelos dois candidatos inscritos.

3.5 Deverão ser entregues, independente da modalidade de inscrição escolhida, os seguintes documentos:

- a) Atestado de matrícula atual gerado pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).
- b) Histórico escolar gerado pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

3.6. O período de inscrição será de 22 a 25 de março de 2019, conforme cronograma do **ANEXO I**, podendo ser eletrônica através do envio de toda a documentação para o e-mail **extensao.ja@iffarroupilha.edu.br**, ou presencial na Coordenação de Extensão, nos horários de funcionamento regular da mesma (das 8 às 12 h e das 13 às 17 h).

4. SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será organizada e executada pela Coordenação de Extensão, que poderá solicitar auxílio do Colegiado e Coordenador do Curso.

4.2. Será utilizado como critério de classificação dos candidatos o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) gerado pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) que está presente no histórico escolar do aluno.

4.3. Para os candidatos que optarem pela inscrição em dupla, será considerado a média aritmética do IRA dos candidatos inscritos na modalidade.

4.4. Em caso de empate, haverá sorteio público na presença da comissão e dos candidatos com empate.

6 DO RESULTADO

6.1 Os resultados da seleção serão divulgados na página **<http://www.iffarroupilha.edu.br/editais-jaguari>**, conforme cronograma presente no **ANEXO I**.

6.2. Caso o candidato queira interpor recurso em relação ao resultado preliminar da seleção, ele deve utilizar o formulário padrão (**ANEXO V**), que deve ser digitalizado e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

enviado para o e-mail extensao.ja@iffarroupilha.edu.br, dentro do prazo estipulado no cronograma.

6.2. A listagem final apresentará em ordem decrescente do IRA dos acadêmicos selecionados para cada vaga.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Encontra-se disponível na coordenação de extensão cópia física deste edital.

7.2. Este Edital rege a seleção de acadêmicos para vagas de estágio, como disposto no **ANEXO II**, para o primeiro semestre letivo de 2019.

7.3. O candidato que não entregar a documentação implicará na liberação automática da vaga para o acadêmico classificado em sequência.

7.4. Mais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Extensão ou com a Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Habilitação em Ciências Agrárias.

7.5. A inscrição/participação implica que o candidato tem conhecimento de todas as cláusulas e condições deste edital, bem como sua concordância com as mesmas.

7.6. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Extensão e os membros do Colegiado de Curso.

Jaguari, 22 de março de 2019.

Carlos Roberto Devincenzi Socal
Diretor Geral do *Campus Jaguari*
Instituto Federal Farroupilha
Port. nº 1.202/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrição dos Candidatos	22 a 25 de março de 2019
Divulgação do resultado preliminar	26 de março de 2019
Apresentação de recursos	27 de março de 2019
Divulgação do resultado final	28 de março de 2019
Entrega da documentação na Coordenação de Extensão	29 a 30 de março de 2019

* A não entrega da documentação implicará na liberação automática da vaga para o acadêmico classificado em sequência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

ANEXO II
Quadro de Vagas

Código	Disciplina	Número de vagas	Conteúdo programático (Obs.: em negrito estão marcados os conteúdos que serão abordados no primeiro semestre de 2018)
OLE	OLERICULTURA	1	Introdução ao estudo da olericultura. Classificação e métodos de propagação de hortaliças. Planejamento e instalação de horta. Cultivo de hortaliças em geral e de plantas medicinais. Cultivo de olerícolas no sistema tradicional. Cultivo em ambiente protegido, produção em substratos e hidroponia.
SOL	SOLOS	1	Fatores e processos de formação do solo. Propriedades físicas, químicas e biológicas do solo. Identificação e classificação dos principais solos agrícolas (morfologia do solo aplicada a classificação dos solos. Principais classes de solo de ocorrência no RS). A capacidade e aptidão de uso agrícola. Fertilidade do solo. Acidez. Nutrientes essenciais e tóxicos às plantas. Recomendação de adubação e calagem. Adubação mineral e orgânica. Fontes minerais e orgânicas de nutrientes. Adubação verde garantindo condução sustentável das atividades agrícolas. Processo erosivo, consequências e soluções.
TOTAL DE VAGAS:		2	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

ANEXO III

Ficha de inscrição individual

Nome do candidato:		Semestre:	
Vaga a que está concorrendo	Preencha com o código da disciplina 1ª opção: _____ 2ª opção: _____		

Jaguari, __/__/____

Assinatura do candidato: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

ANEXO IV
Ficha de inscrição em dupla

Nome do candidato 1:		Semestre:	
Nome do candidato 2:		Semestre:	
Vaga a que está concorrendo	Preencha com o código da disciplina 1ª opção: _____ 2ª opção: _____		

Jaguari, __/__/____

Assinatura do candidato 1: _____

Assinatura do candidato 2: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

ANEXO V

FORMULÁRIO PADRÃO PARA RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Instituição:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)	

Jaguari, __/__/____

Assinatura do candidato

NOTA: O formulário de recurso deverá ser digitalizado e encaminhado na forma de anexo para o e-mail (extensao.ja@iffarroupilha.edu.br).